DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 | VOLUME 2 - Nº 1745 / 2023 | PÁG. 01 DE 11

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA Pg. 2

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ID: #09125AE4B0 Pg. 2

Fundo Municipal de Previdência Social - BARREIRINHASPREV Pg. 3

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 076/2023
ID: #87201C80F2 Pg. 3

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 077/2023
ID: #95832706D2 Pg. 4

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 078/2023
ID: #6DCB960DD4 Pg. 5

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 079/2023
ID: #BE15FD72B2 Pg. 6

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 080/2023
ID: #B9F42B8CF7 Pg. 7

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF Pg. 8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022
ID: #D7B6587D61 Pg. 8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022
ID: #224ACC4CD2 Pg. 9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022
ID: #17FC311AC4 Pg. 10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022
ID: #A63529F3C1 Pg. 11

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMUMA

ID: #09125AE4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Estado do maranhão
CNPJ: 06.217.954/0001-37
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMUMA

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Conforme Edital Nº 01/23 de Convocação para participação do processo de eleição, para preenchimento de vagas de membros do seguimento da Sociedade Civil (representantes oriundos de entidades sociais, classistas, ambientais e do setor produtivo) para composição do Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente- COMUMA, biênio 2023 – 2025. RESOLVE:

Tornar público a relação das Entidades eleitas, conforme lista a baixo:

SEGUIMENTO/ REPRESENTANTE	REPRESENTANTES
1- Instituto Caiçara Lençóis Maranhense	Wânia Lucia Pereira CPF: 242.608.785-49
2- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses-ICMbio	Cristiane Ramscheid Figueiredo CPF: 072.994.877-30
3- Instituto Federal do Maranhão-Campus Barreirinhas-IFMA	Éville Karina Maciel Delgado Ribeiro Novaes CPF: 963.341.853-49
4- Sindicato dos Trabalhadores em Hotel, Pousada e Restaurante - SINTRAHTUR	Edvaldo França Martins CPF: 841.253.903-63
5- Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Povoado Palmeira dos Eduardos	Natal de Jesus Batista Oliveira CPF: 003.504.443-82
6- Instituto Rio Preguiças	Bernardo Sousa Conceição CPF: 783.112.413-68
7- Cooperativa de Transporte Náutico dos Pilotos e Proprietários de Embarcações de Barreirinhas	Alexandre Gustavo Urgante CPF: 633.628.997-49

Comissão Eleitoral

Maíra Ferreira Costa – SEMED
Gilvan Ferreira – SEMED
Marilene de Souza Santos – SEMTURDE
Karla Christiane Costa Gomes – SEMTURDE
Regina Maria Gomes Dias – SEMDES
Manoel Pereira dos Santos Junior – SEMDES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV

ID: #87201C80F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 076/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora Maria dos Reis da Luz Miranda."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2018.04.00167P.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição** a servidora **Maria dos Reis da Luz Miranda**, casada, inscrita no CPF sob o n.º 833.904.643-87, efetiva no cargo de **Professor Nível Médio**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais nos termos do artigo 3º, I, II e II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Vencimento Base: R$ 2.682,10 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos);

II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R$ 670,52 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos);

III. Especialização Lato Sensu (15%): R$ 402.32 (quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos);

Art. 2º - Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Fica revogadas a Portaria nº 016/2018 de 05 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 066/2023 de 27 de outubro de 2023 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de novembro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

MANUEL SOUSA RODRIGUES
Gestor do BARREIRINHASPREV

ID: #95832706D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 077/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício **de Aposentadoria por Idade** à servidora **Conceição de Maria Oliveira Mendes**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.02.00176P.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Idade,** a servidora **Conceição de Maria Oliveira Mendes,** casada, inscrita no CPF sob o nº 106.653.583-34, efetiva no cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Proventos Proporcionais: R$ 592,09 (quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos);
II. Complemento Constitucional: R$ 361,91 (trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 054/2018 de 1º de junho de 2018, a Portaria nº 022/2018 de 06 de abril de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de novembro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

MANUEL SOUSA RODRIGUES
Gestor do BARREIRINHASPREV

ID: #6DCB960DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 078/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício **de Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **Francisca Coelho da Silva**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2016.04.00156P.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição,** a servidora **Francisca Coelho da Silva,** casada, inscrita no CPF sob o nº 197.699.383-00, efetiva no cargo de **Professor Nível Médio,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988 e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Vencimento Base: R$ 2.211,69 (dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos);

II. Adicional por Tempo de Serviço (20%): R$ 442.33 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos);

Art. 2º - Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas a Portaria nº 021/2018 de 7 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 041/2023 de 22 de junho de 2023 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de dezembro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

MANUEL SOUSA RODRIGUES
Gestor do BARREIRINHASPREV

ID: #BE15FD72B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 079/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício **de Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **Maria de Lourdes Costa Sousa**"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.04.00175P.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição,** a servidora **Maria de Lourdes Costa Sousa,** casada, inscrita no CPF sob o nº 850.390.043-20, efetiva no cargo de **Professor Nível Médio,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988 e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Vencimento Base: R$ 2.147,72 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos);

II. Adicional por Tempo de Serviço (20%): R$ 429,54 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Art. 2º - Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 053/2018 de 1º de junho de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de dezembro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

MANUEL SOUSA RODRIGUES
Gestor do BARREIRINHASPREV

ID: #B9F42B8CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 080/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício **de Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **Domingas Rocha Barbosa**"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2018.04.00185P.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição,** a servidora **Domingas Rocha Barbosa,** casada, inscrita no CPF sob o nº 804.282.583-87, efetiva no cargo de **Professor Nível Superior,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Vencimento Base: R$ 2.643,79 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos);

II. Adicional por Tempo de Serviço (20%): R$ 528,76 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos);

III. Especialização Lato Sensu (15%): R$ 396,57 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos);

Art. 2º - Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 058/2018 de 1º de junho de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de dezembro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

MANUEL SOUSA RODRIGUES
Gestor do BARREIRINHASPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #D7B6587D61

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 134/2023** promovido pelo senhor (a): **RAFAEL OLIVEIRA MENDES**, que tem por objeto o imóvel situado na **RODOVIA MA-315, S/Nº, LAÇADOR, BARREIRINHAS/MA**, e conta com **área total de 175,00 m²** (cento e setenta e cinco metros quadrados), esteja notificado o **VIZINHO CONFRONTANTE DE LATERAL ESQUERDA**, o senhor(a) **TERCEIRO NÃO IDENTIFICADO,** que faz limitação com distância de 25,00 m (vinte e cinco metros), de coordenadas **P5 – P6** N 9692588,00 m e E 742196,00 m, conquanto esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notifica-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 14 de novembro de 2023.

Vera Lúcia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Francisco Chagas, S/N, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283

ID: #224ACC4CD2

Prefeitura de Barreirinhas
TERRA DE ENCANTOS E AMORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 135/2023** promovido pelo senhor (a): **RAFAEL OLIVEIRA MENDES**, que tem por objeto o imóvel situado na **RODOVIA MA-315, S/Nº, LAÇADOR, BARREIRINHAS/MA**, e conta com **área total de 175,00 m²** (cento e setenta e cinco metros quadrados), esteja notificado o **VIZINHO CONFRONTANTE DE LATERAL DIREITA**, o senhor(a) **TERCEIRO NÃO IDENTIFICADO,** que faz limitação com distância de 25,00 m (vinte e cinco metros), de coordenadas **P1 – P2** N 9692596,05 m e E 742186,83 m, conquanto esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notifica-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 14 de novembro de 2023.

Vera Lúcia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

ID: #17FC311AC4

Prefeitura de Barreirinhas
TERRA DE ENCANTOS E AMORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 136/2023** promovido pelo senhor (a): **RAFAEL OLIVEIRA MENDES**, que tem por objeto o imóvel situado na **RODOVIA MA-315, S/Nº, LAÇADOR, BARREIRINHAS/MA**, e conta com **área total de 175,00 m²** (cento e setenta e cinco metros quadrados), esteja notificado o **VIZINHO CONFRONTANTE DE LATERAL DIREITA**, o senhor(a) **TERCEIRO NÃO IDENTIFICADO,** que faz limitação com distância de 25,00 m (vinte e cinco metros), de coordenadas **P10 – P7** N 9692601,42 m e E 742223,37 m, conquanto esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notifica-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 14 de novembro de 2023.

Vera Lúcia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

ID: #A63529F3C1

Prefeitura de Barreirinhas
TERRA DE ENCANTOS E AMORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 148/2023** promovido pelo senhor (a): **ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, que tem por objeto o imóvel situado na **AVENIDA RODOVIÁRIA, S/Nº, VILA ANSELMO, BARREIRINHAS/MA**, e conta com **área total de 6.066,90 m²** (seis mil e sessenta e seis metros quadrados e noventa centímetros quadrados), esteja notificado o **VIZINHO CONFRONTANTE DE LATERAL ESQUERDA**, o senhor(a) **TERCEIRO NÃO IDENTIFICADO,** que faz limitação com distância de 61,40 m (sessenta e um metros e quarenta centímetros), de coordenadas **P4 – P5** N 9694085,55 m e E 740550,61 m, conquanto esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notifica-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 14 de novembro de 2023.

Vera Lúcia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023